



Estágio - curso de engenharia elétrica da UFPR 2019

Composição da Comissão Orientadora de Estágio:

Prof. Armando Heilmann

Prof. Edson Pacheco

Prof^a. Juliana lamamura

Tópicos

- ▶ Legislação vigente
- ▶ Estágio obrigatório
 - ▶ Matrícula
 - ▶ Pré-requisitos
 - ▶ Avaliação
 - ▶ Estudante-funcionário
 - ▶ Carga horária
 - ▶ Datas-limite
- ▶ Procedimento para assinatura de contratos
- ▶ Estágio não obrigatório
- ▶ Final do contrato

estudante

Estágio

empresa

supervisor

universidade

orientador



Lei do Estágio: lei nº 11.788 / 2008

- ▶ Regulamenta as condições de estágio.
- ▶ O estágio pode ser:
 - ▶ Obrigatório: necessário para obtenção do diploma
 - ▶ Não-obrigatório: não pode prejudicar o desempenho acadêmico do aluno

Lei do Estágio: lei nº 11.788 / 2008







▶ Jornada máxima:

- ▶ 6h/dia ou 30h/semana
- ▶ 8h/dia ou 40h/semana se o aluno não estiver matriculado em nenhuma disciplina presencial

Legislação vigente

Onde encontrar?

Em <http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>

-  Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio)
-  Resolução No 46/10 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 01/12 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 01/13 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 02/12 - CEPE (Estágio no Exterior)
-  Regulamentação das Atividades de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica (Aprovado na Reunião 182 do Colegiado (30/09/2019))

Informações

<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>



DELT DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

[Mostrar código fonte](#) [Índice](#) [Sair](#)

- Página Inicial
- Edital
- Docentes
- Departamento
- Especialização
- Graduação
 - Colegiado
 - Currículos
 - Disciplinas
 - Diplomas
- Estágio
- Formulários
- Horários
- NDE
- Orientação Acadêmica
- Protocolo
- TCC
- Pós Graduação
- Extensão
- Laboratórios
- Biblioteca TCC
- Links
- Contato

Comissão Orientadora de Estágio

 Manual com Novas Práticas para Contratos de Estágio - UFPR

****Procedimentos para a assinatura de contratos de estágio****

Qualquer esclarecimento em relação ao Estágio Supervisionado poderá ser obtido junto a qualquer um dos membros da Comissão Orientadora de Estágio - COE, cuja atual composição é a seguinte:

- Profa. Dra. Juliana Luísa Müller Yamamura (Presidente)
- Prof. Dr. Armando Heilmann
- Prof. Dr. Eudson Pauliev

 Link para material da reunião de esclarecimentos sobre Estágio Obrigatório - 05/06/2019.

 Relação de alunos matriculados em estágio obrigatório e professores orientadores 2019-2.

 Relação de alunos matriculados em estágio obrigatório e professores orientadores 2019-2. (Período de Ajuste)

 Relação de alunos matriculados em estágio obrigatório e professores orientadores 2019-2. (Aprovados pelo Colegiado)

A Atividade de Estágio

Os projetos pedagógicos do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná estabelecem o Estágio como ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos egressos e o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do futuro Engenheiro para a vida cidadã e para o trabalho. As atividades de Estágio na UFPR estão regulamentadas pelas seguintes Leis e Resoluções:

-  Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio)
-  Resolução No 46/10 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 01/12 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 01/13 - CEPE
-  Instrução Normativa nº 02/17 - CFPF (Estágio no Exterior)

Estágio obrigatório: matrícula

<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio.matricula>

- ▶ Preencher o Requerimento de Matrícula em Estágio Obrigatório
- ▶ Efetuar o upload do arquivo no Moodle, na sala “Coordenação de Engenharia Elétrica”, atividade “Solicitação de Matrícula em Estágio Obrigatório (2020/1º sem)”, durante o período de matrículas.
- ▶ A COE analisará os pedidos:
 - ▶ Deferido
 - ▶ Indeferido

Estágio obrigatório: pré-requisitos

▶ TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I:

- ▶ Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
- ▶ TE106 - Engenharia de Segurança
- ▶ 300 horas de optativas

▶ TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II:

- ▶ TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I

Estágio obrigatório: pré-requisitos

- ▶ TE104 – Estágio Supervisionado Integral:
 - ▶ Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
 - ▶ TE106 - Engenharia de Segurança
 - ▶ 720 horas de optativas

Estágio obrigatório: pré-requisitos

- ▶ TE291 – Estágio Supervisionado I:
 - ▶ Estar no 9º período ou superior
 - ▶ Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores
 - ▶ TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade

Estágio obrigatório: pré-requisitos

- ▶ TE292 – Estágio Supervisionado II:
 - ▶ TE291 – Estágio Obrigatório I
 - ▶ Estar no 10º período ou superior
 - ▶ Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Estágio obrigatório: pré-requisitos

- ▶ Matrícula simultânea em TE291 e TE292 :
 - ▶ TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
 - ▶ Estar no 10º período ou superior
 - ▶ Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Estágio obrigatório: pré-requisitos

▶ TE349 – Estágio - curso diurno:

- ▶ Todas as disciplinas obrigatórias até o sexto período
- ▶ 300h de disciplinas da ênfase (obrigatórias ou optativas)

▶ TE349 – Estágio - curso noturno:

- ▶ todas as disciplinas obrigatórias até o oitavo período
- ▶ 300h de disciplinas da ênfase (obrigatórias ou optativas)

Estágio obrigatório

- ▶ No início do semestre, entrar em contato com orientador.
 - ▶ Mantê-lo informado sobre mudanças de horário, das atividades e do local de estágio.
 - ▶ Perguntar sobre a data limite para a entrega do relatório e da documentação necessária.
- ▶ Definir com antecedência o local do estágio. Não aguardar a confirmação da matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório para iniciar o estágio.

Estágio obrigatório - avaliação

▶ O aluno deverá entregar ao Professor Orientador, na data estabelecida, o pedido de Avaliação de Estágio instruído com os seguintes documentos (nessa ordem):

- ▶ Solicitação de Avaliação de Estágio Supervisionado
- ▶ Ficha de Avaliação do Supervisor do Estágio na Empresa
- ▶ Relatório de Estágio
- ▶ Cópia do Contrato de Estágio
- ▶ Declaração da Empresa com o número total de horas de estágio realizadas.

Estudante-funcionário

▶ O aluno que estiver empregado pode validar até 30h semanais como estágio obrigatório.

▶ Providenciar a declaração de estudante-funcionário:

página da COAFE → Unidade de Estágios → Formulários.

▶ Anexar à declaração um plano de atividades, incluindo o nome e a formação do supervisor na empresa (eng. elétrica ou áreas afins).

Estudante-funcionário

- ▶ Apresentar, no formulário da COE, além dos documentos necessários para os demais alunos:
 - ▶ Declaração de estudante-funcionário;
 - ▶ Comprovante de vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada – páginas de identificação e do contrato - ou contracheque).

Página da COAFE - UFPR

http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/

Formulários

Termos de Compromisso

Termo Aditivo

Termo de Rescisão

Declaração de Experiência

Termo de Responsabilidade Financeira

Relatório de Estágio

Ficha de Avaliação

Estudante-Funcionário

Declaração de Parentesco

Controle de Frequência e Férias

Carga horária – curso diurno

▶ Currículo antigo: total de 585h

- ▶ TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I: 360h
- ▶ TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II: 225h
- ▶ TE104 – Estágio Supervisionado Integral: 585h

▶ Currículo novo:

- ▶ TE349 – Estágio: 360h

Carga horária – curso noturno

▶ Currículo antigo: total de 420h

▶ TE291 – Estágio Supervisionado Parcial I: 210h

▶ TE292 – Estágio Supervisionado Parcial II: 210h

▶ TE291 + TE292 = Estágio Integral: 420h

▶ Currículo novo:

▶ TE349 – Estágio: 360h

Calendário

Início das aulas

fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fim do período de exames finais

Prazo final para lançar notas

Datas limite para iniciar estágio

- ▶ TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I: 360 h
- ▶ 20h por semana - 18 semanas: 02/03/2020
- ▶ 30h por semana - 12 semanas: 14/04/2020

Datas limite para iniciar estágio

- ▶ TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II: 225 h
- ▶ 20h por semana - 12 semanas: 17/04/2020
- ▶ 30h por semana - 8 semanas: 18/05/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶ TE104 – Estágio Supervisionado Integral: 585 h

▶ 30h por semana – 20 semanas: 02/03/2020

▶ Atenção: fim em 21/07/2020!

▶ 40h por semana – 15 semanas: 24/03/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶TE291 – Estágio Supervisionado Parcial I : 210 h
ou

▶TE292 – Estágio Supervisionado Parcial II : 210 h

▶20h por semana – 11 semanas: 24/04/2020

▶30h por semana – 7 semanas: 21/05/2020

Datas limite para iniciar estágio

▶ TE291 – Estágio Supervisionado Parcial I +
TE292 – Estágio Supervisionado Parcial II : 420 h

▶ 30h por semana – 15 semanas: 30/03/2020

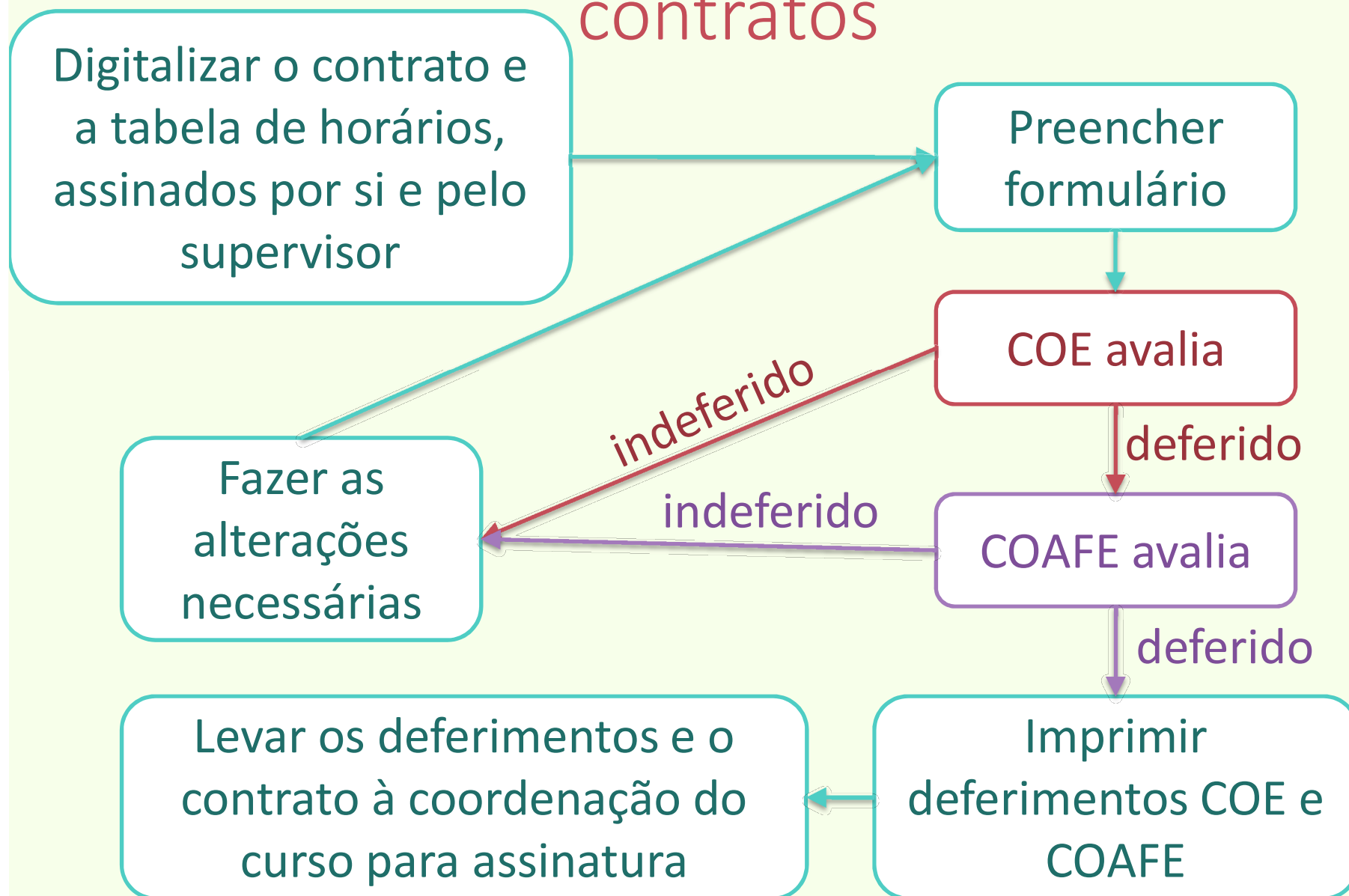
Datas limite para iniciar estágio

▶ TE360 – Estágio: 360 h

▶ 20h por semana - 18 semanas: 02/03/2020

▶ 30h por semana - 12 semanas: 14/04/2020

Procedimento para assinatura de contratos



Assinatura de contratos – o que o estudante deve fazer:

1

Digitalizar:

- o **contrato** assinado pelo **aluno**, pelo **orientador** (se for estágio obrigatório) e por um representante da **empresa**;
- a **tabela de horários** assinada pelo aluno e pelo supervisor na empresa.

2

Baixar no portal do aluno:

- o histórico escolar com IRA e
- o histórico escolar com integralização

3

Preencher o formulário:

<https://forms.gle/VfKhE99PBoNod9kU7>

Assinatura de contratos – o que o estudante deve fazer:

4

Acompanhar o andamento do processo pelo link recebido por e-mail

5

Levar à secretaria da coordenação do curso:

- uma **cópia do contrato** assinada pelo aluno, por um representante da empresa e, se for estágio obrigatório, pelo professor orientador;
- o **despacho** com o pareceres favorável da COE;
- o **despacho** de deferimento da COAFE.

Para evitar problemas na assinatura do contrato

- ▶ Submeter o termo de compromisso no formulário da COE com uma antecedência mínima de 10 dias úteis em relação ao início da vigência do contrato.
- ▶ Verificar com antecedência os **pré-requisitos** para estágio obrigatório.

Para evitar problemas na assinatura do contrato

- ▶ Observar se o **supervisor** (na empresa) é engenheiro eletricista ou profissional de nível superior de áreas afins à Engenharia Elétrica.
- ▶ Ler a **Regulamentação** das Atividades de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica, disponível em <http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>.

Para evitar problemas na assinatura do contrato

- ▶ Observar se as **atividades de estágio** são relacionadas com os temas de estudo do Curso de Engenharia Elétrica.
- ▶ RESOLUÇÃO N° 1.073 de 2016 CONFEA
- ▶ <http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=59111>
- ▶ Atividades em nível de **colaboração, auxílio, acompanhamento, contribuição ou apoio.**

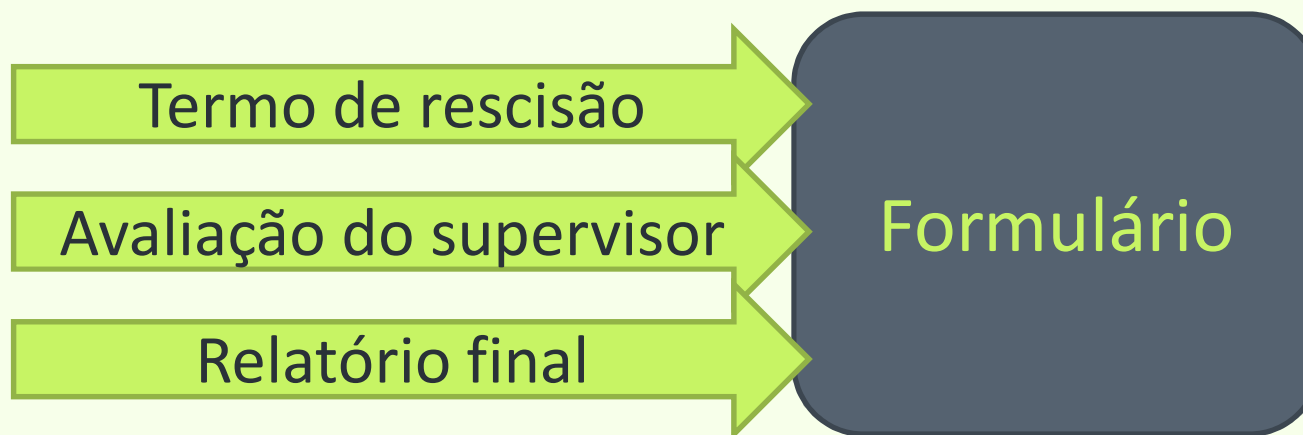
Estágio não obrigatório

- ▶ A cada 6 meses deve ser apresentado um relatório.
 - ▶ Entregá-lo assinado a qualquer membro da COE, em papel, juntamente com o histórico escolar com IRA.
 - ▶ A COE fará sua avaliação e assinará os documentos.
 - ▶ Digitalizar o relatório assinado pela COE, e submetê-lo no formulário em <https://forms.gle/vUutM1PmQ4RoBJx67>

Final do contrato

▶ Ao término do estágio (**obrigatório ou não obrigatório**) deve ser assinado um termo de rescisão, que deve ser entregue à COE acompanhado do relatório e da avaliação final, no mesmo formulário:

<https://forms.gle/vUutM1PmQ4RoBJx67>



Final do contrato

- ▶ Onde obter esses documentos?

Final do contrato

<http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/>

► Unidade de estágios



The screenshot shows the website interface for the Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) at UFPR. At the top, there are navigation links for PROGRAD, UFPR, Intranet, and Webmail. The main header features the UFPR logo and the PROGRAD logo with the text 'Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional'. Below the header, a large banner reads 'Bem-vindo(a) ao site da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios'. Underneath, there is a section for 'Relatório Institucional do PIM 2019/1' with a link to 'Relatório Institucional do PIM 2019/1 (Dados do Simoni)'. A 'Apresentação' section follows, describing the unit's role. At the bottom, a prompt asks the user to select a unit, with two buttons: 'Unidade de Estágios' and 'Unidade de Atividades Formativas'. A red arrow points to the 'Unidade de Estágios' button.

PROGRAD UFPR Intranet Webmail

UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAD
Pró-reitoria de Graduação e
Educação Profissional

Bem-vindo(a) ao site da Coordenação de Atividades
Formativas e Estágios

Relatório Institucional do PIM 2019/1

[Relatório Institucional do PIM 2019/1 \(Dados do Simoni\)](#)

Apresentação

Criada em 2018 a partir da reestruturação do organograma da PROGRAD, a Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) é responsável pela gestão dos programas de formação complementar ofertados a todos os estudantes de graduação e ensino técnico da UFPR, bem como pelo apoio às coordenações de curso nas questões relativas aos estágios curriculares e não curriculares.

SELECIONE ABAIXO A UNIDADE DA COAFE QUE DESEJA ACESSAR

Unidade de Estágios

Unidade de Atividades
Formativas

Final do contrato

► Formulários

PROGRAD | UFPR | Intranet | Webmail



COAFE - Unidade de Estágios

[Início](#)

[Certificados](#)

[Convênios](#)

[Formulários](#)

[Legislação](#)

[Seguro](#)

[Perguntas
Frequentes](#)

[Contatos](#)

APRESENTAÇÃO

A Unidade de Estágios é a instância responsável pela avaliação pedagógica e pelo cadastro e homologação de todos os estágios realizados por estudantes da UFPR, tanto administrativos quanto não administrativos.

Perguntas Frequentes

[Clique aqui](#) para tirar suas dúvidas sobre os estágios na UFPR.

Final do contrato

Formulários

Termos de Compromisso

Termo Aditivo

Termo de Rescisão

Declaração de Experiência

Termo de Responsabilidade Financeira

Relatório de Estágio

Ficha de Avaliação

Estudante-Funcionário

Declaração de Parentesco

Controle de Frequência e Férias

Observações finais

- ▶ Ao passar de um estágio não obrigatório para um estágio obrigatório, é obrigatório alterar a modalidade de estágio através de um termo aditivo.
- ▶ O formulário da COE deve ser preenchido para a assinatura de:
 - ▶ Um contrato de estágio obrigatório
 - ▶ Um contrato de estágio não obrigatório
 - ▶ Um termo aditivo

Observações finais

Nome: _____

GRR: _____

Grade horária de atividades (disciplinas + estágio)

	Seg	Ter	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07h						
08h						
09h						
10h						
11h						
12h						
13h						
14h						
15h						
16h						
17h						
18h						
19h						
20h						
21h						

Carga horária matriculada
(semanal):

Carga horária do estágio
(semanal):

Data: _____

Supervisor: _____

Formação do
supervisor:

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Aluno

Obs: Complete a grade horária informando o código da disciplina em curso ou a palavra ESTÁGIO.

Nome: _____

GRR: _____

EXEMPLO: podem ser alteradas as horas

Grade horária de atividades (disciplinas + estágio)

	Seg	Ter	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07h30	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	
08h30	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	
09h30	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	
10h30	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	TEXXX	
11h30						
12h30						
13h30	ESTÁGIO	TEXXX	ESTÁGIO	TEXXX	ESTÁGIO	
14h30	ESTÁGIO	TEXXX	ESTÁGIO	TEXXX	ESTÁGIO	
15h30	ESTÁGIO		ESTÁGIO		ESTÁGIO	
16h30	ESTÁGIO	ESTÁGIO	ESTÁGIO	ESTÁGIO	ESTÁGIO	
17h30	ESTÁGIO	ESTÁGIO	ESTÁGIO	ESTÁGIO		
18h30		ESTÁGIO		ESTÁGIO		
19h30						
20h						
21h						

Carga horária matriculada (semanal): **24h**

Carga horária do estágio (semanal): **20h**

Data: _____

Supervisor: _____

Formação do supervisor:

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Aluno

Obs: Complete a grade horária informando o código da disciplina em curso ou a palavra ESTÁGIO.